FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 47/17

Constitui CEV para estudar a viabilidade de implantação de usina de tratamento de lixo em São Vicente, acompanhar o processo em todas as instâncias de governo e junto à iniciativa privada.
Autoria: Vereador Felipe Roma.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudar a viabilidade de implantação de usina de tratamento de lixo em São Vicente, acompanhar o processo em todas as instâncias de governo e junto à iniciativa privada.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 47/17
Proc. n.º 144/17

cns